



ATA N.º 08/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2014.-----

-----Aos três dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----DOCUMENTOS ENTREGUES PELOS SENHORES VEREADORES DA CDU:---

-----**A) – RECOMENDAÇÃO sobre a outorga dos ACEEP's (Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública) enquanto instrumento de fixação de horário de trabalho de 35 horas**, com o seguinte teor:-----

-----"A Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto, veio determinar a aplicação aos trabalhadores em funções públicas do período normal de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais, alterando o regime até aqui em vigor de 7 horas diárias e 35 semanais.-----

-----Envolto em complexidades e dificuldades naturais, decorrentes da própria dimensão das alterações que a sua entrada em vigor acarretaria – tanto na organização dos tempo de trabalho dos trabalhadores como na própria necessidade de reorganização (em muitos casos profunda) da vida

de milhares de trabalhadores em todo o país – o novo regime acabou, fruto dessas e de outras limitações, por não conhecer ainda aplicação em mais de 60% dos Municípios e na larga maioria das freguesias do País.-----

-----O Tribunal Constitucional (TC) decidiu não declarar a inconstitucionalidade das normas constantes do artigo 2º da Lei 68/2013 de 29 de Agosto, entendeu ainda (e nisso fez mesmo assentar, em boa medida, a não declaração de inconstitucionalidade antes referida) manterem-se sujeitas ao campo de aplicação do nº1 do artigo 4º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, entre outras, as matérias relativas à duração do período normal diário e semanal de trabalho, as quais podem, portanto, ser afastadas por instrumento de negociação colectiva quando esta estabeleça condições mais favoráveis. -----

-----Esta conclusão não pode, aliás, deixar de revelar-se enquanto consequência natural tanto dos princípios constitucionais da autonomia do poder local, vertido nos artigos 6º/1, 237º e 242º da Constituição da República Portuguesa (CRP), e da liberdade contratual, constante do artigo 405º do Código Civil, como da posição privilegiada que, ainda de acordo com os mesmos princípios, é reconhecida à administração local na conformação e organização dos seus interesses e recursos. Até porque a solução negocialmente construída é, sem qualquer subterfúgio, aquela que melhor serve os interesses da autarquia, dos seus trabalhadores e das populações que àquela conferem substrato, não decorrendo da sua adopção, bem pelo contrário, qualquer prejuízo ao serviço público.-----

-----É também perante esta realidade que a extensão do período normal de 7 horas diárias e 35 horas semanais a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical, se tem afigurado



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:03.03.2014)

como a solução mais acertada. Por precaver os modelos e necessidades do trabalho em equipa, por salvaguardar necessidades de uniformização – por exemplo de turnos – e por, no essencial, integrar-se na garantia de um núcleo mínimo de regras de aplicação directa e imediata a todos os trabalhadores de uma mesma unidade (neste caso a Autarquia), esta extensão é, para já, a melhor e mais justa opção. Opção que, de quanto se conhece, será, a breve trecho, expressamente integrada na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas actualmente em fase de conclusão.-----

-----**Neste sentido, tendo em conta o quanto fica dito, recomendamos ao Sr. Presidente disponibilidade para analisar eventuais propostas para a celebração de acordos, nos termos da alínea k) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com fundamento no art. 130º do Regime do Contrato de Trabalho em funções públicas e da Lei 68/13 de 29 de Agosto, na interpretação do Tribunal Constitucional expressa no Acórdão 794/2013:**-----

-----a) Celebrar ACEEP entre este Município e o STAL, em consequência, fixar (manter ou repor) o período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais aos trabalhadores do Município da Chamusca;-----

-----b) Alargar a produção de efeitos dos ACEEP outorgados, para já, a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical. -----

-----c) Proceder à publicitação da deliberação nos termos do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.”-----

-----**B) - RECOMENDAÇÃO sobre Cultura: Apoio até 5.000 euros a iniciativas de carácter estruturante, com o seguinte teor:**-----

-----“Nas sessões de câmara de 10 e 17 de Fevereiro de 2014, foi analisado e deliberado procedimento aberto a iniciativas culturais, tanto para fado, musica, teatro ou novas áreas.-----

-----Fui neste sentido a tomada de posição dos vereadores da CDU e foi neste sentido o voto favorável à iniciativa Fado Chic, por se tratar segundo informação dos próprios e do senhor Presidente da Câmara, de um projeto de desenvolvimento de um festival de fado, para colocar o nome da Chamusca no panorama nacional do fado. -----

-----Assim, tendo como base cópia de documentos que nos foram apresentados sobre o projeto Feira Nacional do Toiro no Chouto, concelho de Chamusca, por parte da Companhia de Teatro do Ribatejo, os vereadores da CDU por estarem comprometidos com as recentes decisões da Câmara Municipal sobre o apoio a este tipo de iniciativas recomendam ao Sr. Presidente:-----

-----Que utilize, sempre que entenda necessário, a total disponibilidade destes vereadores para ajudarem na melhor análise a projetos, já apresentados ou a apresentar, para que possa haver mais celeridade nas decisões, sem que o município constitua problema algum no planeamento atempado de iniciativas por parte de outros promotores ou no estudo de apoios alternativos ou complementares por parte destes.”.-----

-----Apresentados pelos subscritores os dois documentos e postos à consideração pelos elementos do Executivo, relativamente ao assunto A foi por todos considerado que deverá haver consenso na realização dos acordos e que deverão abranger todos os trabalhadores do Município (sindicalizados e não sindicalizados); Relativamente ao Assunto B, ocorreram troca de considerações entre todos sobre a importância do evento, a



necessidade de resposta ao promotor, tendo igualmente sido manifestada preocupação sobre a dimensão/ abrangência da ação, apoio / logística a conceder.-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata 07/2014.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 27.02.2014** - TOTAL DISPONÍVEL: 685.209,28€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 629.766,85€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 55.442,43€; DOCUMENTOS: 0,00€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – PATA (PROSPEÇÃO) - EIA DA EXPLORAÇÃO SUÍNICOLA / SONDAZEITE – HERDADE DA GALEGA / CARREGUEIRA:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício da DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL, registado no livro respetivo sob o número 1988 em 24.02.2014, emitindo Parecer favorável ao processo supra referenciado.-

-----**(02) – ABASTECIMENTO A PINHEIRO GRANDE / RESPOSTA AO ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES DE PINHEIRO GRANDE:** -----

-----Presente o ofício da AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, registado no livro respetivo sob o número 2214 em 28.02.2014, anexando o ofício que remeteram à União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro, referente ao abastecimento de água ao Pinheiro Grande.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, tendo o Executivo tecido diversas considerações sobre este processo e resposta efetivada aos moradores pela AR- Águas do Ribatejo. -----

-----**(03) – REUNIÃO COM CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CARREGUEIRA / PUNTO DE SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LAR DA 3.ª IDADE:**-----

-----Subscrita pelos Senhores Presidente e Vice-presidente foi presente a seguinte Informação:-----

-----“No passado dia 25 de Fevereiro, reuniu o Sr. Presidente e Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Chamusca com a Exma. Direção do CASC relativamente ao apoio assumido pela Câmara Municipal da Chamusca nos anteriores mandatos para a construção do lar de 3.ª idade.-----

-----A reunião iniciou-se com uma longa exposição do ponto de situação da construção por parte da Direção do CASC, em que referiram que a primeira fase de construção foi bastante vandalizada, que já tiveram reunião com uma instituição bancária para fazer a projeção de possível empréstimo e foi feito um ponto de situação da candidatura.-----

-----O Presidente da Câmara fez a sua intervenção no sentido de explicar que o Município participou em cerca de €1.010.000,00 as obras já construídas e agora sujeitas a financiamento, sendo que o total estimado de investimento é de €2.722.218,37 e que o valor elegível da candidatura foi de €2.122.909,28, sendo as participações do FEDER à taxa de 70,65%, da Câmara Municipal de 24,12% (€512.045,72) e do CASC de 5,23% (€111.028,16).-----

-----A Direcção do CASC referiu que a Câmara Municipal deveria assumir a cota dos 24,12% do valor total elegível apresentado a candidatura (€2.122.909,28).-----

-----Foi expresso pelo Sr. Presidente e pela Sra. Vice-Presidente da Câmara que o entendimento passaria por se solicitar ao empreiteiro para fazer o levantamento com orçamento do custo para terminar a obra e sobre esse



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:03.03.2014)

valor, sim, a câmara comparticipar a cota assumida (24,12%), referindo que o principal objetivo é colocar o equipamento em funcionamento o mais rapidamente possível, disponibilizando os técnicos do município para acompanhar todo o processo.-----

-----A Direção do CASC concordou com o proposto e solicitou, caso o preço fosse abaixo do valor candidatado, se a Câmara Municipal suportaria os 5,23% correspondentes, tendo referido o Sr. Presidente da Câmara que dependia do valor a suportar para terminar a obra e de deliberação própria da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Informação dos Srs. Presidente e Vice-presidente e por unanimidade foi manifestado acordo ao procedimento constante da mesma.-----

Documentos para ratificação

-----**(04) – PEDIDOS DE APOIO EM TRANSPORTE / INFORMAÇÕES DO SR. VEREADOR FRANCISCO MATIAS:**-----

-----**A) PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL / MARINHA GRANDE (08.03.2014):**-----

-----Presente o pedido de transporte pelo CHAMUSCA BASKET CLUBE para participação na atividade supra identificada, acompanhado de “Informação/Ratificação” subscrita pelo Sr. Vereador Francisco Matias referindo tratar-se, respetivamente do 9º pedido da Associação pelo que “de acordo com as regras de cedência de transporte, este pedido para ser autorizado carece de ratificação em reunião de Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de transporte pelo CHAMUSCA BASKET CLUBE para participação na atividade supra identificada.-----

-----**B) PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL 1.º DIVISÃO / OURÉM**
(09.03.2014):-----

-----Presente o pedido de transporte pela UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA para participação na atividade supra identificada, acompanhado de “Informação/Ratificação” subscrita pelo Sr. Vereador Francisco Matias referindo tratar-se, respetivamente do 5º pedido da Associação pelo que “de acordo com as regras de cedência de transporte, este pedido para ser autorizado carece de ratificação em reunião de Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de transporte pela UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA para participação na atividade supra identificada.-----

-----**Documentos para análise e aprovação**-----

-----**(05) – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**-----

-----**A) - PROCESSO FAMILIAR 2/2014 / CHAMUSCA – CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:**-----

-----Presente devidamente instruído, e por proposta do Sr. Vereador Francisco Matias, documento com vista à Atribuição de Apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, Processo 02/2014 – VERA MÓNICA INÁCIO DE OLIVEIRA GARCIA, residente na Travessa do Asilo, n.º12, freguesia e concelho de Chamusca, para apoio através da cedência de materiais de construção civil (no montante de 998,12€).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o procedimento.-----

-----**B) - PROCESSO FAMILIAR 3/2014 / CARREGUEIRA – CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL:**-----

-----Presente devidamente instruído, e por proposta do Sr. Vereador



Francisco Matias, documento com vista à Atribuição de Apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, Processo 03/2014 – ALICE MARIA MORGADO CABEÇA, residente na Rua 1.º de Maio, n.º2, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, para apoio através da cedência de materiais de construção civil (no montante de 1.379,24€).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o procedimento.-----

-----(06) - **GESTÃO DE AUXILIO ECONÓMICO PARA MATERIAL ESCOLAR NO 1.º CICLO / AVEJICC - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Acompanhada de Informação subscrita pelo Sr. Vereador Francisco Matias, referindo que “no seguimento do envio do protocolo supracitado ao AVEJICC, foram detetadas algumas anomalias que depois de analisadas, verificou-se que têm a ver com as funcionalidades que a plataforma EDUBOX nos permite executar, em termos de mapas e que desconhecíamos. Foram posteriormente esclarecidas com o técnico da empresa e estamos em condições de fazer a retificação, que segue em anexo”, foi presente a proposta de adenda ao protocolo a celebrar com o AVEJICC, com vista à transferência de 58,50€ para aquisição de material escolar aos alunos subsidiados em escalão A e B no 1.º Ciclo do Ensino Básico, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Adenda a celebrar com o AVEJICC e remetê-la para Assembleia Municipal.-----

-----(07) - **CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos”

X
En.

correspondente de 21 a 27 de fevereiro do corrente ano, na importância global de €35.523,16 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos).-----

-----**(08) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----**Dia 25 de fev.:** Pelas 10h30m, participou em Évora, na apresentação do projeto "Rede de Percursos em Natureza". Prestou esclarecimentos sobre esta atividade. À noite reuniu com a Sr.^a Vice-Presidente e Direção do CASC / obra do Lar de Idosos (conforme informação ponto 03)-----

-----**Dia 28 de fev.:** Reunião com Direção Geral de Agricultura no Salão dos Bombeiros voluntários de Chamusca, em sessão de divulgação.-----

-----**INFORMAÇÕES: AUDITORIA INTERNA:** Deu conhecimento do trabalho que está a ser realizado pelos ROC's (auditoria interna), com vista à verificação da legalidade e aplicabilidade das normas, nomeadamente Lei dos Compromissos. **VENDEDORES AMBULANTES / CENTRO DA VILA:** Congratulou-se pelo fato de hoje, já não estarem vendedores ambulantes na rua e sua deslocação para o mercado municipal (tratamento junto dos serviços de licenciamento e requisição de banca).-----

-----**(09) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**-----

-----**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS:** Deu conhecimento da congratulação pelos ROC's na envolvimento dos técnicos na elaboração / redação do Plano, dado que consideram que se tornará mais realista e mais proveitoso na sua aplicabilidade.-----



-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões e contatos que efetuou desde a última reunião, referindo nomeadamente: **DIA 24.02:** Esteve presente no Fórum comunitário sobre diagnóstico de saúde. População com 65 ou mais anos, residentes na Freguesia de Ulme / UCC Chamusca na Casulme. Participou ainda na reunião de coordenação com Sr. Presidente e Sr.^a. Vice-Presidente; **DIA 26.02:** Reunião de coordenação com Sr. Presidente e Sr.^a. Vice-Presidente; **DIA 27.02:** Participou na reunião C.P.C.J. . Esteve em reunião solicitada por representantes dos encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Vale de Cavalos sobre refeições escolares. **DIA 28.02:** Esteve presente na ação de sensibilização da CPCJ na Escola EB2,3/S Chamusca, bem como no Carnaval das Escolas e Jardins de Infância da Chamusca.-----

-----**SAÚDE:** informou que no âmbito do projeto "Aproximar para Cuidar" a respetiva equipa foi convidada para participar num seminário de "Boas práticas" na Universidade de Coimbra.-----

-----**ESCOLAS – IMPLEMENTAÇÃO DO DIA DO PAI:** Deu conhecimento da previsão de realização desta ação no próximo ano letivo em que consistirá num dia em que os pais poderão ir almoçar com os filhos nas cantinas podendo também participar na avaliação do serviço de refeições. Está em estudo projeto piloto para avançar ainda neste ano letivo.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----**ÚLTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Informou que não esteve presente na última reunião da C.M. por motivos pessoais.-----

-----**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS:** Manifestou acordo à metodologia aplicada.-----

-----Solicitou informação ao Sr. Presidente relativamente ao agendamento da reunião solicitada à duas semanas atrás. O Sr. Presidente deu conhecimento dos procedimentos já efetuados com vista a apurar despesas “obras em curso” e obras que estão a terminar. Referindo que a que está mais complicada é a Intervenção da Sra. Do Pranto.-----

-----ESTRADAS MUNICIPAIS: Deu conhecimento da intervenção (Cortes transversais) que está a ser efetuada nas Covas Fundas, que estão a danificar a estrada com muitos buracos e que não está devidamente sinalizada, causando muitos constrangimentos aos transeuntes. -----

-----**AURELINA MARIA CONDE ANDRADE RUFINO**:-----

-----PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS: Considerou importante que a elaboração do documento seja feita pelos funcionários da Autarquia.-----

-----Referiu que não participou em nenhuma atividade no dia 28.02 por motivos pessoais, tendo no entanto, acompanhado o Carnaval através das redes sociais.-----

-----OBRA LAR DA CARREGUEIRA: Considerou de elevada importância o apuramento dos custos da obra para correta participação pelo Município.-----

-----SAÚDE: Trabalho realizado pela Equipa de elevada importância e reconhecido o mérito do trabalho desenvolvido provoca disso o convite para a participação no Seminário na Universidade de Coimbra.-----

-----ACESSIBILIDADES: Estrada Semideiro / Chouto: Questionou sobre o trabalho desenvolvido nas bermas das estradas que considera estarem completamente desprotegidas. O senhor Presidente informou que se tratou de uma intervenção de emergência e que o trabalho foi acompanhado por



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:03.03.2014)

técnicos especializados.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Cristina Queiroz servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,